

APRESENTAÇÃO

Os seguros, desde que surgiram, vêm assumindo amplo protagonismo na relação risco-garantia e nas funções de pulverização dos efeitos econômicos e financeiros das perdas, além da assistência aos seus beneficiários, caso ocorra um sinistro. Esses pactos de garantia instituídos sob a ideia de mutualismo e de reserva econômica gerenciada possuem ampla repercussão e fundamentação jurídica, a merecer análise e pesquisa contínuas para aperfeiçoamento das ferramentas de constituição, formatação e de eficácia.

Assim, a Revista IBERC, como veículo de debate desse importante tema, apresenta este número, dedicado a textos de vários autores que são referência na área dos seguros, nos quais foram abordados inúmeros feixes de intersecção relativos ao assunto, no que diz respeito ao envolvimento dos seguros com a responsabilidade civil.

Neste número, o editorial do Prof. Nelson Rosenvald trata do importante tema dos riscos trazidos pela inteligência artificial e o seu tratamento no âmbito da responsabilidade civil, sustentando a necessidade de adoção do seguro obrigatório ou de fundos de compensação para “categorias de alta complexidade que suponham um risco considerável para terceiros” como um meio necessário de compensar danos decorrentes das novas tecnologias.

Na doutrina nacional, o tema da regulação dos seguros quanto aos prejuízos decorrentes de ataques cibernéticos é objeto de atento estudo da Prof^a. Dr^a. Angélica Carlini, no artigo intitulado “Nova regulação dos seguros de responsabilidade civil no Brasil e os seguros para riscos cibernéticos”. Para a autora, a regulação de seguros para riscos cibernéticos é essencial para atender ao ideal de oferecer um instrumento apto à concessão de segurança, prevenção e gerenciamento de crises desse que é um risco que pode trazer grandes prejuízos a um número extenso de pessoas.

O próximo texto é de autoria do Prof. Dr. Atalá Correia, que avalia as origens do enunciado n. 465 do STJ, estabelecendo o seu sentido e alcance e avaliando a sua atualidade. O jurista investiga o dever de indenizar quando ocorre a transferência do veículo sem comunicação prévia à seguradora, estudando os efeitos do tempo sobre o contrato, bem como o princípio da relatividade dos efeitos dos contratos com seus reflexos na responsabilidade civil.

Na sequência, o Prof. Dr. Pery Saraiva Neto assina o artigo intitulado “O seguro como instrumento econômico de garantia de reparação de danos ambientais”, no qual investiga se as estruturas atualmente existentes são eficientes e suficientes para assegurar a adequada reparação de danos ao meio ambiente, e quais seriam os mecanismos que poderiam ser adotados para atingir à referida finalidade.

O Prof. Dr. Ilan Goldberg apresenta valoroso e aprofundado estudo sobre os reflexos da nova lei de licitações nos seguros de garantia. Para a investigação proposta, o autor faz um comparativo entre os modelos brasileiro e estadunidense, e conclui ser o seguro garantia um

importante meio de assegurar o adimplemento dos contratos e de evitar prejuízos não indenizáveis por insolvabilidade, embora o percentual máximo de garantia ainda seja um desafio a ser enfrentado para melhor efetivação do interesse público e maior eficiência da gestão pública.

No encadeamento dos textos, a Profa. Dra. Karina Pinheiro de Castro traça relevantes contornos do seguro de responsabilidade civil profissional, com foco na responsabilidade do médico. O artigo, intitulado “Seguro (E&O) de responsabilidade civil profissional: aspectos conceituais, regulatórios e processuais” discorre sobre a referida espécie de seguro, inicialmente estabelecendo seus contornos normativos e conceituais, definindo os requisitos à imputação da responsabilidade profissional e cruzando a deontologia, a regulação e a formatação processual da intervenção de terceiros nas ações de responsabilidade movidas contra o médico segurado.

O artigo subsequente é da lavra do Prof. Dr. Walter A. Polido, intitulado “Seguros de responsabilidade civil: *uma necessidade social?* Princípios técnico-jurídicos fundamentais sobre os diferentes tipos de seguros de responsabilidade civil”. No texto, o autor expõe os princípios técnicos fundamentais dos referidos seguros, as categorias de riscos ou de atividades com maior incidência de contratação, uma breve análise de alguns tipos de seguros e uma avaliação quanto a visão da importância da efetivação de seguros de responsabilidade civil no Brasil, notadamente tendo em vista os casos de não obrigatoriedade de contratação.

As Professoras Camila Affonso Prado e Laura Pelegrini discorrem a respeito da regulamentação dos seguros de responsabilidade civil no direito brasileiro, bem como no que compete a importância do seguro como instrumento para viabilizar o desenvolvimento econômico, compatibilizando com a necessária mitigação das consequências lesivas pela eventual materialização de danos a terceiros.

A continuação dos trabalhos do número dedicado aos seguros de responsabilidade civil repousou nas mãos dos Profs. Drs. Arthur Mendes Lobo e Wagner Inácio Freitas Dias, os quais abordaram os contornos do seguro de responsabilidade civil na situação de poluição ambiental, com ênfase nos requisitos de validade e nos fatores de eficácia do contrato de seguro dessa área, com seus dilemas, vantagens e possibilidades.

A eficácia do contrato de seguros em eventos considerados como casos fortuitos, que foi desafiada recentemente pela pandemia de Covid-19 é o objeto de investigação do Prof. Dr. Victor Willcox, no artigo intitulado “O contrato de seguro e a garantia de riscos decorrentes de caso fortuito, força maior e eventos imprevisíveis no direito brasileiro”. Para o autor, conquanto seja certo que os contratos de seguro se destinem à cobertura de riscos de qualquer natureza estabelecidos nas respectivas apólices, há inúmeras questões a responder, no que tange às situações de imprevisibilidade, notadamente no seguro de vida, no seguro de responsabilidade civil e no seguro garantia de obrigações contratuais.

Por fim, a Revista IBERC apresenta importante texto de autoria do Prof. Dr. Gabriel Schulman, intitulado “Responsabilidade civil dos planos de saúde e suas nuances: ‘erro médico’, ações regressivas e responsabilidade solidária na saúde suplementar”, no qual o autor aborda os casos nos quais os planos de saúde seriam considerados como responsáveis solidários pelo pagamento de indenização devida aos prejudicados por falha do prestador de serviços credenciado,

além de versar sobre os desafios que cercam a ação regressiva das operadoras quanto aos causadores diretos do dano, na área da saúde suplementar.

Na seção de doutrina estrangeira, o Prof. Dr. Abel B. Veiga Copo, Professor Ordinário de Direito Mercantil da Universidad Pontificia Comillas de Madrid, subscreve o texto intitulado “*Especial referencia a la delimitación del riesgo en los seguros de responsabilidad civil y acción directa*”, no qual investiga se seria possível ao segurado reclamar junto a sua própria seguradora com base no seu seguro de responsabilidade civil ou à seguradora do terceiro causador do dano, na hipótese de dano causado por terceiro.

Na mesma seção, no texto intitulado “*La relación causal entre la agravación del riesgo y la ocurrencia del siniestro en el seguros de daños*”, o autor Dr. Juan José Martínez Mercadal, professor na Faculdade de Direito da Universidade da República do Uruguai, oferece ao leitor um panorama do direito uruguaio quanto exigibilidade, por parte da seguradora, da prova da relação causal entre a conduta consubstanciada no agravamento do risco, para que possa se liberar da obrigação de indenizar.

Na seção de comentário à jurisprudência, Lucas Nascimento oferta ao leitor uma análise do Recurso Especial n. 1.922.146/SP, no qual trata da importante questão do termo inicial do prazo prescricional do segurado em face do segurador.

Alice Amidani assina o texto intitulado “O dilema da cobertura de próteses mamárias pelas seguradoras de plano de saúde e a extensão dos efeitos do REsp 1733013”, no qual explora a situação da interpretação do rol da ANS e a sua taxatividade, considerando o caráter reparador de uma cirurgia plástica, quando for considerada necessária ao tratamento de saúde da paciente.

Na seção de resenhas, o Prof. Dr. Thiago Junqueira apresentou os principais pontos abordados na segunda edição da consagrada obra de autoria do Prof. Dr. Ilan Goldberg, intitulada “O contrato de seguro *D&O*”, a qual contempla os componentes desse relevante tipo de seguro, com inegável importância e aplicabilidade prática no direito brasileiro.

Finalizada a apresentação dos textos, cabe destacar a capa do número especial.

A obra escolhida para a capa é chamada *Cityscape Kiev*, criada em 1913 pelo ucraniano *Oleksandr Bogomazov*, no estilo Cubo-Futurista. A obra foi escolhida em razão da conexão da temática do número conjugado à nefasta guerra que atualmente segue assolando a Ucrânia. São indelévels os danos patrimoniais e extrapatrimoniais que estão sendo causados ao país e aos então moradores, nacionais ou estrangeiros, e a esperança é de que, em breve, o conflito se encerre com uma solução mediada e pacífica.

Esperamos que este texto introdutório estimule a leitura de todos os artigos deste número tão especial, pensado e organizado com muita dedicação tanto dos autores quanto da Equipe Editorial, o qual se estrutura no propósito de consolidar a Revista IBERC como meio de dar voz aos estudiosos da Responsabilidade Civil.